



**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**EXÉRCITO BRASILEIRO**  
**COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA**  
**COMANDO DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA**  
**(Comando de Elementos de Fronteira – 1948)**

**DIEx Nr \_\_\_ - Comando do Comando Militar da Amazônia**

**EB: 64273.0005029/2026-06**

Manaus, AM, 13 de maio de 2026.

**Do:** XXXXX

**Ao:** Sr Fiscal Administrativo

**Assunto:** Prestação de serviço de adequação dos poços tubulares no Comando do CMA

1. Nos termos contidos no Art. 13 das IG 12-02, solicito-vos providências junto ao Ordenador de Despesas do CMA no sentido de aprovar a prestação do serviço abaixo relacionado, por meio de dispensa eletrônica:

Item	CATMAT	DESCRIÇÃO DO ITEM	Unid	Qtde	Vlr Unit	Vlr Total
1		Serviços de adequação técnica, estrutural, hidráulica, ambiental e limpeza em dois poços tubulares existentes, incluindo abertura dos poços, retirada e reposição do conjunto bomba-edutor, limpeza física e química interna dos poços tubulares, implantação de tubo de acesso ao medidor de nível d'água, adequação de laje de proteção sanitária e caixa de alvenaria, ajustes no barrilete hidráulico (troca de hidrômetros e instalação de torneira metálica para coleta de água), fornecimento de materiais e mão-de-obra especializada.	Sv	2	R\$ 9.279,65	R\$18.558,13
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 18.558,13</b>

2. Previsão Orçamentária:

Nota de Crédito **2026NC008571, de 22 maio 26, da UG 160073 Diretoria de Gestão**

**Orçamentária.**

3. Justificativa da necessidade do objeto:

Os serviços de adequação técnica dos poços artesanais do Comando do Comando Militar da Amazônia são de grande importância para assegurar que as estruturas estejam em conformidade com as normas vigentes, garantindo a segurança, a qualidade da água e a continuidade do abastecimento. Essas adequações

também contribuem para a preservação dos recursos hídricos e para a operação eficiente dos sistemas, evitando riscos ambientais e operacionais.

Além disso, essas intervenções representam uma etapa fundamental de preparação para a renovação das outorgas dos poços junto ao órgão fiscalizador competente. Ao atender previamente às exigências técnicas e legais, o Comando fortalece sua regularidade perante os órgãos de controle, facilitando o processo de renovação e assegurando a continuidade do uso dos recursos hídricos de forma legal e sustentável.

**RENATA MAGNENTI LUCIANO SANTOS – 1º Ten**  
Of de Controle Ambiental do Cmdo CMA

**Cel RENATO DE FREITAS SOUSA - Cel**  
Fisc Adm Cmdo CMA

**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA:**

- 1) Aprovo a prestação de serviço em tela.
- 2) Ratifico as justificativas da necessidade do objeto.
- 3) Há crédito para atender tal despesa.

Manaus, AM, 13 de maio de 2026.

**LUCÍDIO LOPES DA SILVA JUNIOR - TC**  
Ordenador de Despesas do Cmdo CMA